



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

Nota Técnica nº 01/2026

**Metodologia de priorização de
processos e avaliação de riscos**

PAINT 2027



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	3
2. Objetivo.....	3
4. Etapa 2 – Priorização de Processos – Expectativas da alta administração, CONCUR e CONSUNI CAPGP.....	6
5. Avaliação de Riscos.....	6
5.1 Ouvidoria.....	7
5.2 Corregedoria.....	7
5.3 Assessoria Especial de Governança e Integridade.....	8
5.4 Diretoria de Orçamento.....	8
5.5 Diretoria de Contabilidade.....	9
5.6 Equipe de Auditoria Interna.....	9
5.7 Redução de Subjetividade e Ponderação das Avaliações.....	10
5.8 Fórmula de Cálculo.....	11
6. Capacidade técnica e operacional da AUDIN.....	11
7. Ranking.....	12
8. Conclusão.....	13

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – AUDIN
Metodologia de priorização de processos e avaliação de riscos
PAINT 2027

1. Considerações Iniciais

Esta Nota Técnica da Auditoria Interna (AUDIN), detalha a metodologia empregada na Avaliação de Riscos Institucionais para o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2027. A iniciativa responde à necessidade de atender ao art. 3º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, que estabelece que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I. o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II. os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III. a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV. a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

2. Objetivo

O objetivo principal deste documento é apresentar a metodologia utilizada pela AUDIN para avaliação de riscos e definição de trabalhos prioritários (serviços de auditoria) para o PAINT 2027.

A metodologia envolve as seguintes etapas:

1. Definição do Universo Auditável.
2. Priorização de Processo, considerando:
 1. Expectativas da Alta Gestão (Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Secretarias Especiais, Assessorias Especiais, Direções dos *Campi*).
 2. Expectativas do Conselho Curador (CONCUR).
 3. Expectativas do Conselho Universitário/Câmara de Administração, Gestão de Pessoas e Planejamento (CONSUNI CAPGP).
3. Avaliação de Riscos (processos priorizados na etapa 2) por setores estratégicos: Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Diretoria de Orçamento e Diretoria de Contabilidade.
4. Avaliação de Riscos (processos priorizados na etapa 2) pela equipe de auditoria.

5. Consolidação da Matriz de Riscos.
6. Capacidade Técnica e Operacional da AUDIN.
7. Ranking de Processos Prioritários.

3. Etapa 1 – Universo Auditável

A atualização do universo auditável foi realizada em 2025, conforme metodologia apresentada na Nota Técnica 01/2025 – AUDIN, a qual orienta sua atualização a cada 4 (quatro) anos.

Tabela 1 – Universo Auditável

Universo Auditável UFFS	
PROAD	
1	Contratos
2	Transportes
3	Gestão Ambiental
4	Dispensa de Licitação
5	Inexigibilidade
6	Pregão Eletrônico
7	Concorrência
8	Leilão
9	Gestão de Atas de Registro de Preços
10	Gestão de Contratos terceirizados
11	Gestão dos materiais permanentes e de consumo
12	Gestão do bens imóveis
GABINETE DO REITOR (GR)	
13	Ouvidoria – Gerenciamento da Plataforma FalaBr
14	Ouvidoria – Carta de Serviços públicos UFFS
15	Ouvidoria – Plano de Maturidade
16	SEI – Serviço Especial de Informação
17	Corregedoria – Processo Investigativos
18	Corregedoria – Processos Acusatórios
19	Corregedoria – Programa de maturidade
20	Editora
DCS (GR)	
21	Comunicação institucional
PROGESP	
22	Programa de Gestão
23	Folha de pagamento
24	e-Social
25	Acúmulo de cargos
26	Extinção de vínculos funcionais
27	Vacâncias
28	Pensão por morte
29	Abono permanência
30	Tempo de Serviço/Contribuição
31	Admissão (Concurso/Processo Seletivo)
32	Provedimento de cargo público (nomeação, readaptação..)
33	Gestão e controle dos códigos de vaga
34	Movimentação de servidor (remanejamento, cessão, remoção, requisição, aproveitamento,

	outros...)
35	Ações judiciais (efetivos e substitutos)
36	Estágios não-obrigatório
37	Gratificação de Encargo de Curso e Concurso
38	Reposição ao erário
39	Pagamento de Exercício Anterior
40	Ressarcimento à Saúde Suplementar
41	Adicionais Ocupacionais (insalubridade, periculosidade,...)
42	Progressões Funcionais (Docentes e TAEs)
43	Demandas judiciais
44	Nomeação/exoneração de Cargos de Direção (CD); designações/dispensa de Função Gratificada (FG) e Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC)
45	Férias
46	Auxílios funcionais (natalidade, moradia, transporte entre outros)
47	Licenças e Afastamentos
48	Gestão registros funcionais
49	Gestão da Saúde e Segurança ocupacional
50	PLEDUCA
51	Licença para capacitação profissional
52	Plano de desenvolvimento de pessoas – ação interna e externa
53	Afastamento da sede com ou sem pagamento de diárias
54	Incentivo à qualificação TAE
55	Avaliação de desempenho
56	Retribuição por titulação
57	Estágio Probatório
SETI	
58	Gestão do Site Institucional
59	Planejamento Estratégico da Secretaria
60	Gestão de Demandas de TIC
61	Governança de TIC
62	Gestão de Projetos de Tecnologia e Informação
63	Gestão Administrativa em TI
64	Gestão Documental Institucional
65	Gestão de Sistemas de Informação
66	Gestão de Desenvolvimento de Sistemas
67	Gestão de Demandas e Suporte de Sistemas
68	Gestão de banco de dados e infraestrutura de Sistemas
69	Gestão de Infraestrutura de TI
70	Gestão de Infraestrutura de Aplicações
71	Gestão de Redes de Telecomunicações
72	Gestão de Infraestrutrua de Telefonia
73	Gestão do Data Center
74	Gestão de suporte de soluções de TI
75	Gestão de Segurança da Informação
SEO	
76	Gestão de Obras de engenharia
77	Gestão Administrativa da SEO
78	Gestão de Manutenção e Fiscalização de Obras
79	Gestão de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações
80	Gestão de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos
PROEC	
81	Gestão das ações de extensão
82	Gestão das ações de cultura
83	Gestão de Contratos e Convênios com Fundações de Apoio
PROAE	
84	Gestão da Assistência Estudantil

85	Gestão da Política de Permanência
86	Gestão de Ações Afirmativas
87	Gestão da Alimentação e Saúde Mental
88	Gestão de orçamento e auxílios da PROAE
AGIITEC (GR)	
89	Gestão da Inovação
90	Gestão da Internacionalização
PROGRAD	
91	Gestão da Graduação
92	Ingresso
93	Gestão de Controle e Registro Acadêmico da Graduação
94	Gestão de Bibliotecas
95	Evasão
PROPEPG	
96	Gestão de Pesquisa
97	Gestão de Pós-Graduação
98	Gestão de Controle e Registro Acadêmico da Pós-Graduação
PROPLAN	
99	Gestão Contábil
100	Gestão Financeira
101	Gestão Orçamentária
104	Planejamento Institucional

Fonte: Nota Técnica 01/2025 – AUDIN

4. Etapa 2 – Priorização de Processos – Expectativas da alta administração, CONCUR e CONSUNI CAPGP

Definido o universo auditável de 104 processos, busca-se conhecer as expectativas da alta gestão (Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Secretarias Especiais, Assessorias Especiais, Direções dos *Campi*) e dos conselhos Curador (CONCUR) e Universitário/Câmara de Administração, Gestão de Pessoas e Planejamento (CONSUNI CAPGP).

Nesta etapa, cada respondente indica 3 processos prioritários e é instigado a apresentar ao menos 3 motivações que definiram a indicação.

Observa-se que se considera para matriz de riscos e prioridades, apenas os processos que retornam à AUDIN até o prazo estabelecido para manifestação.

O resultado desta etapa indica os processos prioritários para o PAINT 2027, os quais passarão pela avaliação de riscos previstas na etapa 3.

5. Avaliação de Riscos

A avaliação de riscos está alinhada com uma abordagem de planejamento baseada em riscos, conforme preconizam as Normas Internacionais de Auditoria Interna no Setor Público (IIA/IPPF Global), as orientações da CGU e do TCU.

Para compor a avaliação de riscos, considerou-se áreas estratégicas que vão além da unidade de Auditoria Interna, sendo elas: Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Diretoria de Orçamento e Diretoria de Contabilidade.

Cada área faz a avaliação, apenas daquilo que efetivamente conhece, evitando que todos atribuam notas com base nos mesmos critérios.

Inicialmente definiu-se a escala a ser utilizada na avaliação:

Tabela 2 – Escala

1	Risco muito baixo / pouca relevância
2	Risco baixo
3	Risco moderado
4	Risco alto
5	Risco muito alto/prioridade máxima

Fonte: AUDIN/2026

Definida a escala, apresenta-se o critério e descrição específica de análise para cada área estratégica.

5.1 Ouvidoria

Critério: Volume, recorrência, gravidade e tendência das manifestações recebidas.

Tabela 3 – Critério Avaliação de Riscos Ouvidoria

Nota	Critério Objetivo
1	Não existem manifestações ou houve apenas manifestações isoladas, sem indícios de falhas relevantes.
2	Poucas manifestações, sem recorrência e relacionadas a questões pontuais.
3	Quantidade moderada de manifestações ou existência de recorrência moderada indicando necessidade de aperfeiçoamentos.
4	Elevado número de manifestações ou manifestações recorrentes indicando fragilidades significativas do processo.
5	Processo entre os mais demandados da Ouvidoria, com manifestações frequentes, recorrentes, graves ou envolvendo possível lesão ao interesse público, direitos dos usuários ou imagem institucional.

Fonte: AUDIN/2026

5.2 Corregedoria

Critério: Existência de processos correcionais relacionados ao processo auditável.

Tabela 4 – Critério Avaliação de Riscos Corregedoria

Nota	Critério Objetivo
1	Não existem registros de processos correccionais relacionados ao tema.
2	Houve registros pontuais, sem recorrência ou sem relevância institucional.
3	Existem processos correccionais ocasionais indicando fragilidades pontuais.
4	Existem diversos processos correccionais ou reincidência envolvendo o processo.
5	Processo frequentemente relacionado a apurações disciplinares, responsabilizações ou situações que evidenciam elevado risco de integridade.

Fonte: AUDIN/2026

5.3 Assessoria Especial de Governança e Integridade

Critério: Grau de exposição aos riscos estratégicos e de integridade, considerado o opinativo do Assessor Especial de Governança e Integridade (ou, se desejar, o opinativo do Comitê de Governança, Controles Internos e Festão de Riscos).

Tabela 5 – Critério Avaliação de Riscos ASEGI

Nota	Critério Objetivo
1	Processo maduro, controles estabelecidos e risco residual baixo.
2	Pequenas fragilidades identificadas, sem impacto significativo na governança.
3	Processo com riscos moderados ou controles parcialmente implementados.
4	Processo relacionado a riscos estratégicos relevantes ou controles insuficientes.
5	Processo crítico para a governança institucional, com riscos elevados de integridade, fraude, conflito de interesses ou comprometimento dos objetivos estratégicos.

Fonte: AUDIN/2026

5.4 Diretoria de Orçamento

Critério: Materialidade orçamentária.

Tabela 6 – Critério Avaliação de Riscos Orçamento

Nota	Critério Objetivo
1	Processo sem impacto orçamentário relevante.
2	Baixo volume de recursos envolvidos.
3	Recursos de média materialidade ou impacto localizado.
4	Processo envolve recursos expressivos ou relevantes para determinada política institucional.
5	Processo relacionado a parcela significativa do orçamento institucional ou cuja falha possa comprometer a execução orçamentária da Universidade.

Fonte: AUDIN/2026

5.5 Diretoria de Contabilidade

Critério: Impacto patrimonial, contábil e nas demonstrações financeiras.

Tabela 7 – Critério Avaliação de Riscos Contabilidade

Nota	Critério Objetivo
1	Processo sem reflexos contábeis relevantes.
2	Reflexos contábeis limitados e de baixa materialidade.
3	Reflexos contábeis moderados ou sujeitos a estimativas.
4	Processo com impacto relevante sobre registros patrimoniais ou demonstrações contábeis.
5	Processo crítico para a confiabilidade das demonstrações contábeis, patrimônio público ou conformidade contábil da instituição.

Fonte: AUDIN/2026

5.6 Equipe de Auditoria Interna

A equipe deverá atribuir uma nota considerando conjuntamente, os seguintes critérios:

- Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Complexidade do processo.
- Expertise acumulada pela equipe.
- Histórico de achados.
- Rodízio de áreas.
- Auditorias anteriores da AUDIN, CGU e TCU.

Tabela 8 – Critério Avaliação de Riscos AUDIN

Nota	Critério Objetivo
1	Processo com baixo impacto estratégico, baixa complexidade, auditado recentemente pela AUDIN ou por órgãos de controle, sem achados relevantes e sem necessidade de rodízio.
2	Processo de baixa prioridade estratégica, com poucos riscos conhecidos e cobertura recente por auditorias.
3	Processo de importância moderada, com necessidade de acompanhamento periódico ou rodízio planejado.
4	Processo estratégico, complexo ou com histórico de fragilidades, que não recebe auditoria há período considerável.
5	Processo altamente estratégico para o PDI, de elevada complexidade, com riscos significativos, histórico de achados ou recomendações relevantes e que não é auditado há longo período, justificando prioridade máxima no planejamento.

Fonte: AUDIN/2026

5.7 Redução de Subjetividade e Ponderação das Avaliações

Para reduzir a subjetividade, inclui-se um campo obrigatório de **justificativa** para notas **4** e **5**. Assim, cada avaliador pode registrar a evidência que fundamentou sua avaliação, aumentando a transparência e a rastreabilidade do processo de priorização. Isso documenta adequadamente a metodologia utilizada na elaboração do PAINT 2027. Outrossim, as justificativas auxiliam na definição do objeto, objetivo e escopo da auditoria. Outrossim, as avaliações seguiram a seguinte ponderação:

Tabela 9 – Ponderação das Avaliações

Avaliador	Perspectiva de Risco	Peso
Equipe de Auditoria	Planejamento estratégico (PDI), riscos institucionais, complexidade do processo, histórico de auditorias (AUDIN, CGU e TCU), rodízio de áreas e expertise técnica	40%
Assessoria Especial de Governança e Integridade	Governança, gestão de riscos e integridade	20%
Ouvidoria	Demandas dos usuários, reclamações, denúncias e manifestações	15%
Diretoria de Orçamento	Materialidade e impacto orçamentário	10%
Diretoria de Contabilidade	Materialidade e impacto contábil/patrimonial	10%
Corregedoria	Processos correccionais e responsabilização	5%
Total		100%

Fonte: AUDIN/2026

Justificativa da distribuição:

- **40% – Equipe de Auditoria:** é a área que possui a visão mais abrangente do universo auditável, considerando critérios técnicos, histórico de auditorias, planejamento estratégico, riscos institucionais e necessidade de rodízio de áreas.
- **20% – Governança e Integridade:** possui visão estratégica, sendo importante para o planejamento baseado em riscos.
- **15% – Ouvidoria:** representa a percepção dos usuários e identifica fragilidades que nem sempre aparecem em indicadores gerenciais.
- **10% – Orçamento:** evidencia a materialidade financeira sob a ótica da execução orçamentária.
- **10% – Contabilidade:** avalia os impactos patrimoniais e contábeis, relevantes especialmente para processos com grande materialidade financeira.
- **5% – Corregedoria:** embora seja uma importante fonte de informações sobre integridade, sua atuação costuma estar concentrada em um número menor de processos, razão pela qual sua contribuição é mais específica.

5.8 Fórmula de Cálculo

A nota final de risco de cada processo pode ser obtida pela média ponderada:

$$\text{Nota Final} = (\text{Auditoria} \times 0,40) + (\text{Governança} \times 0,20) + (\text{Ouvidoria} \times 0,15) + (\text{Orçamento} \times 0,10) + (\text{Contabilidade} \times 0,10) + (\text{Corregedoria} \times 0,05)$$

Essa metodologia é objetiva, transparente, reproduzível e justificável, demonstrando que a priorização do PAINT decorreu de uma avaliação estruturada de riscos com participação das áreas estratégicas da Universidade.

6. Capacidade técnica e operacional da AUDIN

Esse é um critério muito importante e frequentemente negligenciado. A elaboração do PAINT deve considerar não apenas o risco, mas também a capacidade operacional da unidade de auditoria interna. Assim, um processo pode ter risco elevado, mas demandar uma especialização ou um volume de trabalho incompatível com a equipe disponível.

Desta forma, cria-se uma escala baseada na viabilidade de execução da auditoria, onde, uma nota alta indica que a AUDIN possui boas condições de realizar o trabalho.

Critério: Capacidade Operacional da Equipe de Auditoria

Aspectos a considerar:

- Disponibilidade de horas da equipe.
- Conhecimento técnico sobre o objeto.
- Necessidade de capacitação específica.
- Acesso às informações e sistemas.
- Complexidade da execução.
- Necessidade de apoio externo.
- Compatibilidade com o cronograma anual (que vai além dos serviços de auditoria).

Tabela 10 – Avaliação de capacidade técnica e operacional da AUDIN

Nota	Critério Objetivo
1	A auditoria é inviável nas condições atuais. Exige conhecimentos altamente especializados ou recursos indisponíveis, demandando capacitação extensa ou contratação de apoio externo.
2	Baixa capacidade operacional. A equipe possui limitações significativas de conhecimento, tempo ou recursos, tornando a execução difícil no exercício planejado.
3	Capacidade operacional moderada. A equipe consegue executar a auditoria, mas serão necessários

Nota	Critério Objetivo
	planejamento detalhado, estudos prévios ou capacitação pontual.
4	Boa capacidade operacional. A equipe possui conhecimento suficiente e recursos adequados para executar a auditoria com complexidade administrável.
5	Elevada capacidade operacional. A equipe possui ampla experiência no tema, metodologia consolidada, fácil acesso às informações e disponibilidade compatível com a execução da auditoria.

Fonte: AUDIN/2026

Nessa fase cada membro da equipe fará a análise individual e para definição da capacidade operacional da equipe será considerada a média das respostas individuais.

7. Ranking

A nota final utilizada para o ranqueamento dos processos auditáveis foi composta pela ponderação entre a avaliação de riscos (70%) e a avaliação da capacidade operacional da equipe de auditoria (30%). A predominância da avaliação de riscos assegura que a seleção dos trabalhos permaneça orientada pelos riscos institucionais, enquanto a consideração da capacidade técnica operacional busca garantir a exequibilidade do Plano Anual de Auditoria Interna, em consonância com as orientações da Controladoria-Geral da União.

$\text{Nota Final} = (\text{Avaliação de Riscos} \times 0,70) + (\text{Capacidade Operacional} \times 0,30)$
--

A ordem de classificação dos processos auditáveis será utilizada como referência para a seleção dos trabalhos que integrarão o PAINTE 2027. No entanto, a inclusão observará a disponibilidade de quantitativo homem-hora da equipe de auditoria, para o exercício de 2027. A definição dos trabalhos considerará a capacidade operacional efetiva da AUDIN, contemplando, além dos serviços de auditoria, a execução das atividades obrigatórias previstas em normativos, bem como outras demandas permanentes da unidade, tais como elaboração do PAINTE e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), monitoramento de recomendações, parecer sobre a prestação de contas anual, ações de consultoria, capacitações, gestão da unidade e eventuais demandas extraordinárias. Dessa forma, serão incluídos no PAINTE apenas os serviços de auditoria cuja execução seja compatível com a capacidade operacional disponível, assegurando a exequibilidade do Plano.

8. Conclusão

A metodologia apresentada nesta Nota Técnica foi desenvolvida com o propósito de conferir objetividade, transparência e rastreabilidade ao processo de elaboração do PAINT 2027, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O modelo adotado combina diferentes perspectivas de análise, contemplando as expectativas da alta administração e dos Conselhos CONSUNI CAPGP e CONCUR, a avaliação de riscos realizada por áreas estratégicas da universidade, a análise técnica da equipe de auditoria e a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Essa abordagem permite que a seleção dos trabalhos seja fundamentada em critérios previamente definidos, reduzindo a subjetividade inerente ao processo de priorização.

A utilização de critérios objetivos de avaliação, da ponderação dos fatores de risco e da análise da capacidade operacional, busca assegurar que o PAINT seja orientado pelos riscos mais relevantes para a instituição, sem desconsiderar a disponibilidade de recursos humanos, logísticos e operacionais da AUDIN. Dessa forma, o planejamento resultante tende a ser não apenas alinhado aos riscos institucionais e às expectativas das partes interessadas, mas, também, exequível durante o exercício de 2027.

Por fim, destaca-se que o ranqueamento dos processos auditáveis constitui instrumento de apoio à tomada de decisão para definição dos trabalhos que integrarão o PAINT, observada a capacidade operacional efetiva da AUDIN e a necessidade de cumprimento de suas atribuições legais e regimentais. A metodologia ora apresentada poderá ser revisada e aperfeiçoada nos ciclos de planejamento subsequentes, de modo a incorporar boas práticas, alterações normativas e o amadurecimento da gestão de riscos e da atividade de auditoria interna no âmbito da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2026.

MARISA ZAMBONI PIEREZAN
Chefe da Dataudin

**DEISI MARIA DOS SANTOS
KLAGENBERG**
Auditora

TAÍZ VIVIANE DOS SANTOS
Auditora-Chefe



Nota Técnica Nº 1/2026 - AUDIN (10.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 07:17)

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG

AUDITOR

AUDIN (10.39)

Matrícula: ###461#5

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 13:56)

MARISA ZAMBONI PIEREZAN

CHEFE - TITULAR

DATAUDIN (10.17.08.03.02)

Matrícula: ###228#1

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 18:04)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR CHEFE - TITULAR

AUDIN (10.39)

Matrícula: ###272#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1,
ano: 2026, tipo: Nota Técnica, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: 24b8c281f4